

## Lidianny Almeida de Carvalho

---

**De:** Matheus Lima <matheus@grupoagil.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 18 de julho de 2024 16:00  
**Para:** MJ-Licitação  
**Assunto:** PEDIDOD DE ESCLARECIMENTO PE 90004/2024

**Prioridade:** Alta

Prezado Sr Pregoeiro,

Boa tarde!!

Por gentileza, esclarecer se as licitantes deverão prover em suas planilhas de custos os valores relativos aos benefícios contidos na CCT, como auxílio odontológico, seguro de vida, Auxílio funeral e etc..

Aguardamos seu retorno.

--  
Atenciosamente,



**Matheus Lima**

Assistente Comercial

 (51) 3403-0136

 [www.grupoagil.com.br](http://www.grupoagil.com.br)

---

Informa-se que as empresas do GRUPO AGIL são comprometidas com a legislação, especialmente a Lei nº 12.345/13, adotando princípios éticos de moralidade, restando e combatendo toda e qualquer fraude ou corrupção, bem como respeitando direitos humanos, ambientais e todas as normas de segurança e saúde do trabalho. Para isso conta com um programa de Compliance ativo, sendo a função sua política de probidade não apenas dentro das empresas, mas entre todos os parceiros e potenciais parceiros comerciais. Qualquer suspeita de prática para obtenção de vantagens comerciais impróprias, será imediatamente reportada pelo GRUPO AGIL, devendo o caso ser encaminhado ao CANAL DE DENÚNCIAS da empresa para apuração e devidas providências.